

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 216 DE 22 DE JUNHO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido. CONSIDERANDO o processo nº 2020/392212-PAE, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 176 de 26.05.2020, publicada no DOE nº 34.241 de 02.06.2020;

PRORROGAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para essa Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, por um período de 04 anos, de 30.06.2020 a 28.06.2024, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
5900925/1	CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 556493

PORTARIA Nº 213 DE 17 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido. CONSIDERANDO o processo nº 2020/256569-PAE, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 177 de 27.05.2020, publicada no DOE nº 34.241 de 02.06.2020;

PRORROGAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para essa Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará-CODEC, por um período de 04 anos, de 30.06.2020 a 28.06.2024, com ônus para o órgão cessionário.

Matrícula	NOME
5899725/1	KLEBER MURAT BARUN DE QUEIROZ

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 556654

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 221 DE 24 DE JUNHO DE 2020,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34.263 DE 25/06/2020

ONDE SE LÊ: Atila Santos Brandão, matrícula nº 24260/1

LEIA-SE: Atila Santos Brandão, matrícula nº 57210925/2

Protocolo: 556435

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 030/2020**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 01 (UMA) CPU 4CL E 01 (UM) MONITOR LED 18,5".
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020
VIGÊNCIA: 25/06/2020 A 31/12/2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 556486

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 035/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) BARCO EM ALUMÍNIO PARA 06 PESSOAS/ MOD. VENEZA.
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020
VIGÊNCIA: 25/06/2020 A 31/12/2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 556438

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**ERRATA****ERRATA NA PUBLICAÇÃO - DOE Nº 34.259, DE 22.06.2020.**

Ref.: PROCESSO Nº 2016/205435 – INTERESSADO: RAFAEL LIMA DA SILVA – PORTARIA Nº 303 /2020

ONDE SE LÊ: Município Paragominas

LEIA-SE: Município IPIXUNA DO PARÁ

Protocolo: 556423

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1406/2020 – ADEPARÁ, 17 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/337479.

R E S O L V E:

REVOGA, a contar de 28/05/2020, a PORTARIA nº 138/2020, de 20/01/2020, publicada no DOE 34.108, 05/02/2020, que designou a servidora DAYSA CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO, matrícula nº 54189227/1 a responder pelo GALOP;

1. LOTAR a servidora na Gerência de Pragas Quarentenárias –

GPQ, a contar de 28/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 556582

LICENÇA PRÊMIO

Servidor: JOSE IVANEU LIMA

Matricula: 54187568/1

Triênio: 2016/2019

Período de Gozo: 15.06.20 A 13.07.20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoa

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativo e Financeiro

Protocolo: 556521

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ,**

por meio de sua Diretora Administrativa e Financeira, em conjunto com a Gerente de Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 a 83 e 85 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER as seguintes licenças: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PRORROGAÇÃO e PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de JUNHO/2020, aos servidores abaixo relacionados: